



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS,  
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 54.772,35 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para suprir as seguintes rubricas:

05-Secretaria Mun.de Educação  
04-Gastos com recursos vinculados  
12-Educação  
361-Ensino Fundamental  
0028-Assistencia ao Educando  
1150-FNDE ETI-Escola Tempo Integral(FR 569)Recurso 1138  
33.90.30.00/1150-Material de Consumo.....R\$ 5.954,47  
33.90.39.00/1150-Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.000,00  
44.90.51.00/1150-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 43.817,88

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício Financeiro corrente”, no valor de R\$ 54.772,35do recurso oriundo FNDE ETI-Escola Tempo Integral, segunda parcela

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 17/06/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 323/2024.

Três Forquilhas, 24 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

Vimos através deste solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 32 encaminhado anteriormente através do Ofício 293 de 14 de junho de 2024, para corrigir equívoco de valor que foi enviado integral, sendo que já havia sido encaminhado em março a primeira parcela, necessitando agora somente suplementar a segunda parcela do recurso ETI Tempo Integral.

Pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**  
Prefeita Municipal

Ao Senhor:  
JARBAS JACOBY BREHM  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.